



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2622/2018**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Fundação Municipal de Esporte e Lazer, solicitando estudos no sentido de implantar/disponibilizar em todas as áreas de lazer e parques Infantis públicos no Município, brinquedos adaptados para crianças com deficiência física.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que crianças podem ter deficiências físicas ou motoras e não deixam de ter o anseio da infância que é BRINCAR, já é possível constatar em outras cidades tamanha alegria dessas crianças diante desses brinquedos. Tendo como objetivos a socialização de crianças com e sem deficiência, terapia ao ar livre e lazer. Assim, jovens com mobilidade reduzida, alterações sensoriais e intelectuais terão a oportunidade de brincar de forma segura, além de ampliar suas experiências motoras, cognitivas e sensoriais, favorecendo a melhora da autoestima. Esses momentos contribuem, também, para a promoção de uma inclusão mais ampla e para o avanço em direção a uma sociedade sem preconceitos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JUNHO DE 2018**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
**VEREADOR - PP**